

CERTIDÃO DA DECISÃO

Aos dias do mês de outubro de 2016, reuniu, em sessão ordinária, a Comissão Restrita da CPCJ – Porto Oriental, nas respetivas instalações, com a presença dos seguintes elementos:

| Entidades | Representantes | Assinaturas |
|--|------------------------|-------------|
| Câmara Municipal do Porto – Presidente | Joana Trigó | |
| Câmara Municipal do Porto – Secretária | Márcia Santos Ferreira | |
| Câmara Municipal do Porto – Apoio Técnico | Maria José Corte- Real | |
| Câmara Municipal do Porto – Apoio Técnico | Renata Branco | |
| Instituto da Segurança Social, IP- Representante | Isabel Rainho | |
| Instituto da Segurança Social, IP | Mónica Garcia | |
| DGEstE – Representante | Maria José Magalhães | |
| AEAH – Elementos Cooptados | Liliana Dias | |
| | Susana Ribeiro | |
| Junta de Freguesia de Campanhã – Elemento Cooptado | Eunice Magalhães | |
| Junta de Freguesia do Bonfim - Elemento Cooptado | Ricardo Borges | |
| Elemento Cooptado – Individual | Margarida Martins | |
| Elemento Cooptado – Individual | Salomé Antunes | |

Foi apreciado o processo nº 2016003642, referente ao menor, nascido , foi *deliberado*:
Aplicar a medida de Promoção e Proteção de, ao abrigo dos Artigos 35º número 1, alínea f), da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

Medidas / Entidades / Prazos / Acompanhamento

| Medidas | Entidade | Data de Aplicação | Data de Revisão | Duração da Medida | Periodicidade do Acompanhamento | Técnico responsável pelo Acompanhamento |
|---------|----------|-------------------|-----------------|-------------------|---------------------------------|---|
| | | | | | | |

Aquela deliberação fundamentou-se no seguinte:

As decisões relativas a este Processo foram tomadas por:

Unanimidade Por maioria de votos com os votos contra de: ___

Data da Decisão: xx/xx/xxxx

A Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – Porto Oriental

(Dr.ª Joana Trigó)